



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 11 de maio de 2020 • Ano IV • Edição Nº 539



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 02/2020)	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 01/2020)	4
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 02/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO nº 2 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ESPECIAL por AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 641 de 21 de janeiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

1.002 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	45.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ALBERGUES

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.52.00 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
Total por Ação:	550.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00

Total Suplementado: 945.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2020.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 01/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 602.832,00 (Seiscentos e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 637 de 19 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 602.832,00 (Seiscentos e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.016 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.000,00

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE

3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao Gratuita	15.572,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	368.000,00
Total por Ação:	383.572,00

2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	119.700,00
Total por Ação:	119.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	503.272,00

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	960,00
Total por Ação:	960,00

2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao Gratuita	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: **10.960,00**

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

1.008 - PLANEJAMENTO URBANO, EDIFICACOES PUBLICAS E DESAPROPRIACOES

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 50.000,00
Total por Ação: **50.000,00**

2.036 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA CIDE

3.3.90.39.00 / 16 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 18.000,00
Total por Ação: **18.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **68.000,00**

208 - SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2.044 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.600,00
Total por Ação: **1.600,00**

Total por Unidade Orçamentária: **1.600,00**

Total Suplementado: 602.832,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 60%

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais 300.000,00
Total por Ação: **300.000,00**

Total por Unidade Orçamentária: **300.000,00**

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

3.1.90.34.00 / 14 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 302.832,00
Total por Ação: **302.832,00**

Total por Unidade Orçamentária: **302.832,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: **602.832,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF : 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF : 252.240.265-04

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-2020

Nº TP-003-2020 | OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA FREI URBANO (RUA DAS CASINHAS) NA LOCALIDADE DA AGUA BRANCA. SESSÃO: 27/05/2020. HORÁRIO: 09h00min. O edital na íntegra, poderá ser retirado através do e-mail: licitacao.sapeacu@gmail.com

Sapeaçu, 11 de Maio de 2020.

Wellington Santos da Silva
Presidente da COPEL
Decreto 006/2020